



1.177  
eop  
+

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTOVÃO DE LAFÕES**

**ATA Nº 2**

**ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, aberto por deliberação da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristovão de Lafões, de 10 de novembro de 2025.**

====Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:=====

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbanos;=====

Vogais Efetivos: =====

1º vogal: Engª Carla Isabel Sousa Pereira, Técnica Superior de Engenharia Civil;=====

2º vogal: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional, a fim de, nos termos previstos do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal e ao abrigo do disposto do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 14º do mesmo diploma legal, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: =====

====1. Admitir os candidatos ao procedimento concursal, a seguir mencionados, dado reunirem os requisitos previstos:

- Augusto da Cruz da Silva Lopes;
- Luís Fernando de Jesus Dias;
- Luís Miguel Rodrigues Pereira.

====2. Excluir os candidatos a seguir mencionados pelos fundamentos também a seguir indicados:

- José Augusto Fonseca Santos, por não ter comprovado possuir a escolaridade obrigatória conforme referido no ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento publicado na BEP;=====
- Ruben Filipe Almeida Matos, por não ter comprovado possuir a escolaridade obrigatória conforme referido no ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento publicado na BEP.=====

====3. O júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.=====

====4. Deliberou igualmente o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e nos termos do nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.=====



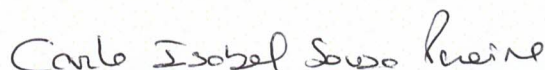
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES**

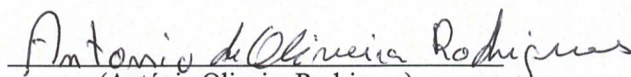
===5. Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos).=====

===Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. =====

O Júri,

  
( Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro)

  
(Eng.ª Carla Isabel Sousa Pereira)

  
(António Oliveira Rodrigues)